



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Deputado Fábio Felix)

Solicita, ao Presidente do Banco de Brasília S.A. (BRB), informações sobre o quadro de funcionários da instituição e sobre a convocação de aprovados no Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Escriturário, constante do Edital Normativo nº 1/CP-29-BRB, de 2 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Presidente do Banco de Brasília S.A. (BRB) as seguintes informações:

1. Qual o atual déficit de escriturários da instituição? Favor responder em números.
2. Existe estudo interno concluído ou em andamento no Banco que demonstre o atual déficit de escriturários na instituição?
3. O BRB pretende aproveitar o Cadastro Reserva de aprovados para os cargos de escriturários ao longo da implementação de sua expansão regional?
4. De que forma a recente expansão no portfólio de serviços do BRB (Bilhetagem, Microcrédito, Financiamento Imobiliário) afeta a demanda pela contratação de novos funcionários?
5. O concurso vigente foi autorizado mediante o argumento de uma urgente necessidade de novas contratações. Por que motivo, após seis meses da homologação do concurso, o Banco ainda não convocou todos os escriturários aprovados dentro das vagas?
6. Qual é o posicionamento atual do BRB em relação ao atual quadro de funcionários, a saber: O Banco acredita que ele é suficiente para a prestação de seus serviços atuais? A necessidade de funcionários hoje é maior ou menor quando comparada àquela que justificou a autorização do concurso? A necessidade de funcionários hoje é maior ou menor, quando comparada àquela que justificou o aumento do Cadastro Reserva, mediante retificação em edital?
7. As duas turmas de escriturários convocados até o momento receberam treinamento virtual, demonstrando a rápida adaptação do BRB à situação de pandemia atual. Por que motivo este modelo implementado não se traduziu na convocação de mais aprovados, sejam eles dentro das vagas ou do Cadastro Reserva?
8. Por quais motivos os excelentes resultados financeiros do BRB, demonstrados inclusive no último balanço trimestral de 2020, não se traduziram em uma ampla recomposição do quadro de funcionários?
9. É sabido que a instituição promove sistematicamente processos seletivos para

gerência e outros cargos. Em decorrência desses processos, há aumento na necessidade de mais escriturários? Existe, por parte do Banco, a intenção de execução de reestruturação de carreira que acarretaria em uma menor necessidade de escriturários?

10. A criação de novas superintendências demandará do BRB lançar mão de mais convocações de aprovados do concurso?

11. O total de empregados desligados por meio dos PDVIS, que gira em torno de mais de 300 (trezentos), será repostos pelo cadastro de reserva do concurso? Caso contrário, favor informar a razão.

12. Em que pese se tratar de gestões e momentos distintos, analisamos que os cenários das dinâmicas de contratações desse concurso e dos anteriores é muito diferente. Os anteriores chegavam a formar turmas de mais de 100 (cem) aprovados e com certa periodicidade. A que podemos atribuir essa evidente diferença?

13. Quantas agências serão abertas em 2020 e em 2021? Favor informar as localidades onde serão instaladas e a quantidade necessária de empregados para funcionamento das mesmas.

14. A plataforma digital, fruto da parceria entre o BRB e o Clube de Regatas Flamengo, demandará mais do corpo funcional do banco. O BRB pretende lançar mão de mais contratações para essa nova estrutura?

15. De acordo com entrevista concedida ao jornal Correio Braziliense, em 23/08/19, a Presidência do BRB se manifestou dizendo: "Recentemente lançamos três concursos para 113 vagas e estabelecemos um cadastro reserva de 1.000 pessoas. Ou seja, não devemos anunciar concursos tão cedo. O que vamos fazer é chamar rapidamente os primeiros 113 e estabelecer um cronograma com a intenção de chamar todo o cadastro reserva ao longo de dois anos". Considerando tal afirmação, por que a dinâmica de contratações não tem refletido a urgência em contratar expressa até mesmo nessa entrevista?

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento de informações atinente ao quadro de funcionários do Banco de Brasília à luz da demanda de serviço existente, uma vez que o Banco exerce papel estratégico como principal instituição de fomento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE). Bem como firmou, em 2020, parceria com o Consórcio Brasil Central, que é composto pelos estados de Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal, Tocantins e Maranhão.

Atualmente, o BRB conta com 129 agências bancárias localizadas no Distrito Federal, em Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. E conta com um portfólio de produtos e serviços diversificados, oferecendo soluções sociais relacionadas à gestão de Fundos Públicos, programas sociais, serviços de conveniência ao cidadão (sistema de bilhetagem automática e medicamentos de alto custo) e programas de microcrédito urbano e rural.

O processo de expansão da instituição financeira, contudo, contrasta com o déficit no quadro de empregados efetivos do BRB, de modo a potencialmente gerar sobrecarga, adoecimento e afastamento das atividades funcionais. Haja vista a realização do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Escriturário, constante do Edital Normativo nº 1/CP-29-BRB, de 2 de maio de 2019, e a demanda apresentada pela Comissão de Aprovados no referido concurso é que urge dirimir as questões aqui colocadas.

Por todo o exposto, o presente requerimento busca compreender se o quadro de funcionários do Banco de Brasília adequa-se ao processo de expansão do Banco, com vistas a garantir o melhor atendimento da população do Distrito Federal.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 20/08/2020, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0183928** Código CRC: **A58BF7CC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00027687/2020-54

0183928v2



DESPACHO

Ao Senhor Deputado
FÁBIO FÉLIX

Senhor Deputado,

Em resposta ao Requerimento S/N, datado de 20 de agosto de 2020, informamos a Vossa Excelência, que esta Secretaria já realizou o devido encaminhamento ao órgão indicado pela referida demanda.

Oportunamente, nos colocamos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

DANIELA BARROS

Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS - Matr. GDF, Assessor(a) Especial**, em 24/08/2020, às 13:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0186010** Código CRC: **3784395F**.



PROPOSIÇÃO - RQ 1736/2020

LIDO EM: 26/08/2020

Brasília, 26 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 26/08/2020, às 17:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0188452 Código CRC: 44A01C9D.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00027687/2020-54

0188452v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 26 de agosto de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 27/08/2020, às 10:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0188454** Código CRC: **E2A69C24**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00027687/2020-54

0188454v2